



Edital de Pregão Presencial Nº 37
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2013



Reuniram-se no dia 18/07/2013, às 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 007/2013 com o objetivo de Designar Pregoeiro da Comissão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 37 destinado a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

926 SABOR TRIVIAL LTDA - ME

CNPJ: 04.151.300/0001-22

ITEM 1 - GENEROS ALIMENTICIOS - REFEIÇÕES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
926	SABOR TRIVIAL LTDA - ME	Sim	10,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SABOR TRIVIAL LTDA - ME	0,0000	10,5000	

O licitante SABOR TRIVIAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SABOR TRIVIAL LTDA - ME pelo valor de R\$ 10,5000 (dez reais e cinquenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preço. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lance e alcançado o menor preço do item, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: SABOR TRIVIAL LTDA - ME, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital; ressaltando que não apresentou a Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor, sendo assim, conforme o item 11.3.1.2 do edital, o participante vencedor terá o prazo de 02 dias úteis para apresentar a mesma. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:30 horas do dia 18 de Julho de 2013, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI

..... Pregoeiro

ROSA VANIA INSERILLO

..... EQUIPE DE APOIO

MARCOS GRANZOTTO NETO

..... EQUIPE DE APOIO

MARIANI SOSSAI

..... EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIO ROGERIO BERNARDI

..... PROCURADOR